

INDICAÇÃO Nº 282/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine da Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria Municipal de Trânsito, promover estudos visando melhorar a sinalização de trânsito com relação à proibição do tráfego de **bicicletas** nas calçadas do Parque dos Pioneiros e Caldeira, inclusive com colocação de placas, que o desrespeito a essa sinalização pode resultar em multa e remoção da bicicleta, conforme o artigo 255 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

A presente solicitação visa organizar o trânsito nestes locais para evitar possíveis acidentes com os pedestres que utilizam para caminhadas e corridas e crianças que brincam nestes locais.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de agosto de 2025.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE

Vereadora